



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2025

**1º TERMO DE
APOSTILAMENTO
AO
CREDENCIAMENTO Nº 0575/2024.**

**PROCESSO Nº 04001-
00004530/2023-81**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente **RODRIGO RAMOS GONÇALVES**, nomeado pelo Decreto de 05 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 06 de agosto de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 286.674-9, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **MEDICARE SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÓVEL E HOME CARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.566.567/0001-30, para alteração do endereço, nos termos do Comunicado (184033999) e Cartão de CNPJ (184033764), **RESOLVE:**

APOSTILAR o Termo de Credenciamento nº 0575/2024 para alterar unilateralmente, conforme instrução processual SEI nº 04001-00004530/2023-81 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nas condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto formalizar alteração de endereço para, SIA Trecho 3, Lote 925, Zona Industrial, Guará, CEP 71.200.038, Guará, Brasília/DF. Tais modificações estão em conformidade com o Comunicado (184033538); Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (184033764); Certificado de Licenciamento (184033999); e Certificado de Regularidade CNPJ do CRM/DF (184034305).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento entra vigor a partir de sua assinatura.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES
 Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RAMOS GONÇALVES - Matr.0286674-9**, **Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 22/10/2025, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 184627335](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=184627335) código CRC= **5A367A3A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00004530/2023-81

Doc. SEI/GDF 184627335